CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCISCO BADARÓ/MG

Resolução 03/2019 de retificação do edital do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Francisco Badaró/MG.

A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Francisco Badaró, no uso das atribuições legais estabelecidas na resolução Nº 02 do EDITAL de 05 de Abril de 2019, **retifica** o item 3 alínea II que dispõe sobre as etapas do processo de escolha, passa a vigorar o seguinte:

No item 3 alínea II **a Prova de aferição versa sobre conhecimento gerais de português, matemática e Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069/90**.

Os demais itens da Resolução nº 02 de 05 de abril de 2019 permanecem inalterados.

Francisco Badaró, 09 de abril de 2019.

Rosa de Fátima Vieira Teodoro
Presidente da Comissão Organizadora